

RESOLUÇÃO N.º 228, DE 12 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor João Carlos Neves de Paiva o Título de Cidadão Honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título a que se confere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 12 de maio de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário